



LEI Nº 4554/2023

Lei publicada no Jornal Oficial de
Socorro na data de

07/06/2023

Edição 778/2023

“Dispõe sobre a denominação do espaço público municipal do campo de futebol situado no Bairro das Lavras de Cima como “Campo Municipal de Futebol Anísio Natalício Rosin”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E É SANCIONADA E PROMULGADA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º – Fica denominado “*Campo Municipal de Futebol Anísio Natalício Rosin*”, o espaço público municipal do campo de futebol situado no Bairro das Lavras de Cima.

Artigo 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 07 de junho de 2023

Publique-se.

Josué Ricardo Lopes

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Oficial de Socorro e afixado no mural do Centro

Administrativo

Lauren Salgueiro Bonfá

Procuradora Jurídica